



Ata dos trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nova Lima. No dia dezoito de outubro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e quinze minutos, reuniu-se a Câmara em sua Sede, achando-se constituída a Mesa pelos senhores vereadores: Anísio Clemente Filho – Presidente, Cláudio José de Deus – Vice-Presidente e Viviane Gomes de Matos – Secretária. Senhor Presidente: “boa noite a todos. Solicito à Senhora Secretária a chamada dos vereadores presentes”. Senhora Secretária: “boa noite a todos. Anísio Clemente Filho, Cláudio José de Deus, Danúbio de Souza Machado, José Doroteu Martiniano, Joselino Santana Dias, Juliana Ellen de Sales, Silvânio Aguiar Silva, Thiago Felipe de Almeida, Viviane Gomes de Matos”. Constatou-se a existência de número legal, verificando-se a ausência do vereador José Carlos de Oliveira. Sob a proteção de Deus e em nome do povo nova-limense, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e convidou todos para, de pé, ouvir o Hino Nacional. Logo após, comunicou que a Ata da Reunião Ordinária do dia onze de outubro de dois mil e vinte e dois foi encaminhada aos gabinetes para os vereadores conferirem-na. Colocou-a em discussão, nenhum vereador se manifestou. O Plenário aprovou a Ata por oito votos. Senhor Presidente: “Senhora Secretária, alguma correspondência?”. Senhora Secretária: “não, Senhor Presidente”. Continuando, o Senhor Presidente solicitou a leitura das proposições que deram entrada na Casa: 1) Projeto de Lei nº 2.200/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências” – Rua Edite da Conceição Prado. Encaminhado à Comissão de Legislação



e Justiça para emissão de parecer. 2) Projeto de Lei nº 2.201/2022, autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente. Boa noite, Senhor Presidente, Mesa, vereadores aqui presentes, público presente, público que nos acompanha de forma remota. Senhor Presidente, eu gostaria de pedir, esse projeto já foi bastante discutido entre os vereadores, com a classe que aqui está presente, com a administração pública, mais de uma vez, e ele vem solucionar um problema que todos aqui sabem que os ACS’s e ACE’s estão passando. Então, eu gostaria de pedir, ele está com pedido de urgência, que fosse feita aqui a dispensa de interstícios e pareceres e que ele fosse colocado em primeira e segunda votação ainda na noite de hoje. Gostaria de pedir os vereadores que vocês sensíveis a esse pedido”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de pareceres e interstícios e que se faça a votação em dois turnos, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.201/2022, autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei 2.201/2022 será votado ainda nesta reunião”. 3) Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022, autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a delegar, por meio de parceria público-privada, os serviços de educação no Município de Nova



Lima”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, esse projeto também está com pedido de urgência e eu gostaria de pedir, nesse caso agora, parecer conjunto desse projeto”. Senhor Presidente: “coloco em discussão a proposta do vereador Silvânio Aguiar”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir, Presidente. Não vejo a mínima necessidade, todo projeto que vem aqui do Executivo vem sempre em regime de urgência, acho fundamental que passe por cada uma das comissões, sobretudo a Comissão de Educação, da qual eu faço parte. O projeto é extremamente vago, não explica nem o sistema de *compliance* dele, para a gente ver e verificar como que vai ser realizada essa PPP, então eu discordo da proposta do vereador Silvânio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “pela ordem, Presidente”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, eu também sou contrário, também gostaria que passasse pelas comissões, inclusive nas comissões a gente estudar a possibilidade até de convocar o Secretário de Educação aqui para que possa explicar melhor esse projeto. Concordo também com a vereadora Juliana, está um pouco vago para mim e eu discordo do vereador Silvânio. Eu gostaria que passasse pelas comissões e a gente tivesse o tempo correto para analisar o projeto”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “em discussão. Eu acho importante realmente cada comissão ter o seu tempo para analisar, vereador. E mais, eu acho que a gente tem que ouvir as gestoras das escolas porque a gente precisa entender as necessidades realmente e falo isso, como fui secretária de educação, eu quero entender um pouco mais porque a gente precisa avançar, sim, não



há dúvida, mas a gente precisa avançar na forma realmente que assegure que as obras, que a parte de infraestrutura e tudo sejam bem constituídas. Então, eu quero acompanhar isso bem de perto também”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente. Ainda na discussão, eu quero agradecer os colegas que se manifestaram. A Juliana é presidente de uma das comissões, vou retirar o pedido, lógico e evidente, e que ele transmite de forma normal, ainda que eu entenda, Senhor Presidente, e aí fica aqui até para os colegas, que o pedido de urgência e o pedido de parecer conjunto não diminui em nada essa discussão, porque ela pode ser feita da mesma forma. Mas concordo que esse os presidentes das comissões querem que assim seja, lógico e evidente, que aí eu retiro inclusive de votação para o pedido”. Senhor Presidente: “tá. Encaminho o Projeto de Lei Complementar nº 2.202/2022 à Comissão de Legislação e Justiça”. 4) Projeto de Lei nº 2.203/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui no Município de Nova Lima o ‘Dia Municipal da Cultura Evangélica’ e dá outras providências”. Encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça para emissão de parecer. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres: 1) Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas referente ao Projeto de Resolução nº 167/2022, autoria da Mesa Diretora, que “Dispõe sobre a concessão de cesta comemorativa de Natal aos servidores ativos (efetivos, comissionados, contratados) da Câmara Municipal de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 2) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.182/2022,



autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Dispõe sobre a Premiação ‘Inovando a Educação’ para professores e servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Nova Lima, na forma que especifica”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “pela ordem, Presidente. Eu gostaria de pedir a dispensa de interstícios e que se vote em primeira e segunda votação, ainda na noite de hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação em dois turnos, ainda nesta reunião, do Projeto de Lei nº 2.182/2022, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Dispõe sobre a Premiação ‘Inovando a Educação’ para professores e servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Nova Lima, na forma que especifica”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei 2.182/2022 será votado ainda nesta reunião”.

3) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.193/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências” – Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu queria pedir a votação desse projeto hoje”. Senhor Presidente: “consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa de interstícios e que se faça a votação, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.193/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras



providências” – Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos”. 4) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.194/2022, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Institui a semana municipal da maternidade atípica no âmbito do município de Nova Lima, e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Saúde Pública. 5) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.195/2022, autoria do vereador Anísio Clemente Filho, que “Institui o Programa Horta Comunitária Urbana no município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 6) Parecer da Comissão de Serviços Públicos Municipais referente ao Projeto de Lei nº 2.196/2022, autoria do vereador Joselino Santana Dias, que “Determina a criação de espaços de lazer e convivência destinado aos equinos, muares e asnos, no âmbito do município de Nova Lima e dá outras providências”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto. 7) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.197/2022, autoria dos vereadores Anísio Clemente Filho e Joselino Santana Dias, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a declarar Patrimônio Cultural e Imaterial as Cavalgadas no Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou o vereador Thiago Felipe de Almeida como



Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição. 8) Parecer da Comissão de Legislação e Justiça referente ao Projeto de Lei nº 2.199/2022, autoria dos vereadores Danúbio de Souza Machado e Joselino Santana Dias, que “Cria espaços de lazer e convivência para animais domésticos no Município de Nova Lima”. A comissão emitiu parecer favorável à tramitação do projeto, que foi encaminhado à Comissão de Serviços Públicos Municipais. O Senhor Presidente nomeou o vereador Thiago Felipe de Almeida como Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais em substituição ao autor da proposição. Dando sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação: 1) Projeto de Lei nº 2.179/2022, autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o procedimento para a instalação de infraestruturas de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação – ETR, Estação de Retransmissora de Radiodifusão e demais estações semelhantes autorizadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, nos termos da legislação federal vigente e dá outras disposições”. Em segunda e última votação, aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. 2) Projeto de Lei nº 2.180/2022, autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei 2.035/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e altera a Lei 1.727/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Controle, Recuperação, Conservação Ambiental, Melhoria da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Sustentável, cria o Fundo Especial para a Gestão Ambiental – FEGA no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Senhor Presidente: “solicito à



Senhora Secretária a leitura de emenda apresentada no Projeto de Lei nº 2.180/2022”.

Senhora Secretária: “Emenda Modificativa. Ao Projeto de Lei nº 2.180/2022, que “Altera a Lei 2.035/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e altera a Lei 1.727/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Controle, Recuperação, Conservação Ambiental, Melhoria da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Sustentável, cria o Fundo Especial para a Gestão Ambiental – FEGA no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Art. 1º. Altera a redação do art. 3º, na alteração promovida no art. 15, § 2º da Lei Municipal nº 1.727/2002, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 15, § 2º. O valor da multa simples será fixado em regulamento, sendo o valor-base, no mínimo, R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, no máximo, R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), e corrigido anualmente por ato do Poder Executivo. Vereadora Juliana Ellen de Sales”. Senhor Presidente: “em votação a emenda apresentada”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir, Presidente. Só para esclarecer aqui para o público que nos acompanha de forma presencial e para o público que nos acompanha de forma remota, o Prefeito João Marcelo propôs uma alteração numa lei que é de 2002, que diz que se alguém comete uma infração à política ambiental do nosso município, essa pessoa pode receber uma multa de quatrocentos reais. O Prefeito João Marcelo quer passar esse valor de quatrocentos reais para cinquenta reais. Isso não é postura de quem defende, de fato, o meio ambiente. Então, o que a gente quer é aumentar ainda mais essa multa para que a gente garanta que o nosso meio ambiente seja protegido



e preservado para que nenhuma infração ocorra com relação a nossa política ambiental. Então, o que eu quero promover aqui é um aumento no valor da multa. O Prefeito João Marcelo quer reduzir, passando de quatrocentos para cinquenta reais, o que é um absurdo. A gente sabe que ele é totalmente omissos com relação à defesa do meio ambiente, tendo em vista a postura que ele teve com relação à Serra do Curral, com relação a Rego dos Carrapatos, com relação à Banqueta, enfim. Mas aqui, a gente quer garantir que quem pune o meio ambiente levará uma multa maior ainda”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, em discussão. Senhor Presidente, eu não sei se todos os vereadores receberam, mas eu não tive acesso a essa emenda. Todos os vereadores receberam? Eu queria perguntar ao Parlamentar, porque para mim não chegou”. Senhor Presidente: “não, a realidade foi o seguinte, o gabinete da Juliana protocolou mais tarde. Inclusive está até anotado aqui na minha consideração no Regimento Interno, a gente fazer um regramento para as emendas, entendeu? Porque não pode chegar uma emenda na última hora, porque vai acontecer igual você disse. Se for o caso, nós temos três opções aqui: ou tira o projeto, ou tira a emenda, ou vota. O que vocês acham?”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, eu acho que pela justificativa da vereadora Juliana, é uma emenda positiva. Mas eu gostaria só de pedir mesmo que a gente pudesse analisar isso, para não acontecer de chegar de última hora, que a gente depois não tenha condição de analisar. Mas pela justificativa que você está passando aqui, a princípio, é uma emenda positiva que vai favorecer a questão de as multas serem mais rigorosas e, claro, nós vamos defender mais



o meio ambiente. É só pedir mesmo para a Casa que a gente possa ter um pouco de atenção em relação a isso. Agora, é claro, a decisão de que irá retirar e votar depois fica uma decisão da Casa”. Senhor Presidente: “o que vocês acham, gente?”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “eu respeito a decisão do colegiado, o que vocês definirem é isso aí”. Senhor Presidente: “então, o que vocês acham, retira de pauta ou vota? Zelino? Silvânio?”. O vereador Silvânio Aguiar Silva afirmou que, por ele, vota. Senhor Presidente: “vota? Vota então? Então, tá. Em votação a emenda apresentada, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Votação do Projeto de Lei nº 2.180/2022. Em primeira votação”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, vou pedir também à Casa já que a gente possa votar em primeira e segunda votação, ainda hoje, esse projeto. Essa é a primeira votação, certo?”. Senhor Presidente: “certo”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “peço para fazer a primeira e a segunda”. Senhor Presidente: “votação do Projeto de Lei nº 2.180/2022. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Consulto o Plenário e coloco em votação a dispensa e que se faça a segunda votação, ainda nessa reunião, do Projeto de Lei nº 2.180/2022, que “Altera a Lei 2.035/2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental, e altera a Lei 1.727/2002, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção, Controle, Recuperação, Conservação Ambiental, Melhoria da Qualidade de Vida e do Desenvolvimento Sustentável, cria o Fundo Especial para a Gestão Ambiental – FEGA



no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em discussão, em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. O Projeto de Lei nº 2.180/2022 será votado ainda nesta reunião. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.180/2022 à sanção”. 3) Projeto de Lei nº 2.187/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estacionamentos privados e dos estabelecimentos que possuam estacionamento de veículos para clientes, de sinalizar com placas a proibição de deixar crianças sozinhas dentro dos veículos”. Senhor Presidente: “em segunda e última votação, em discussão”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “para discutir, Presidente. É só uma dúvida que veio até a mim, na verdade, de um empreendedor local, porque ele me perguntou e eu não soube responder, esse gasto, esse custo com essa placa no empreendimento, quem vai arcar com isso? Ele solicita para prefeitura ou ele vai ter que tirar do próprio bolso? Vai ter uma padronização? Foram essas as dúvidas que chegaram até a mim”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “vereadora, não, é um custo que o empreendedor terá que arcar com ele, uma vez que a pessoa vai comprar no comércio dele ou vai colocar esse carro no estacionamento, é mais do que justo que ele arque com esse valor. Agora, como o projeto ainda está em votação, caso a senhora queira fazer uma emenda, colocando isso de alguma forma que seja mais clara, é tranquilo. Agora, eu não vejo assim, é um custo muito baixo fazer uma placa e colocar, alertando a pessoa para



não deixar o filho dele dentro de um carro. Eu acho que...”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “não, foi o questionamento que chegou até a mim”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “eu entendi, eu entendi o seu questionamento”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “o Estatuto da Criança e do Adolescente já garante a segurança, o resguardo ali das crianças. Então, assim, esse questionamento veio porque um proprietário perguntou: ‘ah, mas.... Se vão vir outras leis, aí novas placas vão surgir, enfim. É só uma questão, eu acredito que ele achou que está burocratizando muito o processo e essa dúvida que chegou, eu acho que é o momento oportuno para a gente...”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “não, perfeito. Não sei se eu consegui responder a Vossa Excelência”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “você me dá um aparte, vereador?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “aparte concedido, vereador”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “só para poder contribuir também. Eu acredito que no Código de Trânsito não tem essa placa, então não tem como a prefeitura ceder, até mesmo porque é uma placa indicativa, não vai ser uma placa autorizativa. Só mesmo para discussão, não sei se é possível até mesmo fazer compras, se o município pode fazer, por ser uma placa somente de indicação. Aí tem que ter esse olhar também, talvez analisar junto à secretaria de segurança e trânsito, mas eu tenho certeza de que não tem essa placa dentro do Código de Trânsito”. Senhor Presidente: “mas se puder, eu acho que é até um plus a mais para o empreendimento, ele fazer uma placa dessa de alerta”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “eu também concordo”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “é um aparte que eu vou pedir ao vereador



que entende da lei de trânsito. Na verdade, o Código de Trânsito não pode criar uma legislação específica dentro de um estacionamento, em tese, particular. Então, tem que ser regulamentado mesmo, lógico, pela prefeitura, na hora de liberar esse alvará para a pessoa, orientar os que já tem o alvará, mas realmente uma placa existente de forma nenhuma. Agora, eu falo isso com muita tranquilidade porque, seguramente, de legislação de trânsito o senhor entende e encaro isso como uma contribuição”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “sim, é justamente isso, vereador. É só porque é uma placa de indicação, então teria que realmente regulamentar até por uma questão de quando for retirar os alvarás. Só mesmo para a gente poder depois pensar nisso”. Vereador José Doroteu Martiniano: “me dá um aparte?”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “de repente, fazer uma emenda para poder regulamentar, não sei”. Senhor Presidente: “pois não, vereador Doroteu”. Vereador José Doroteu Martiniano: “quando se fala de criança, a gente vê assim, o Estatuto da Criança regulamenta, sim, ele traz muitas regulamentações com respeito à criança e ao adolescente. Mas quando se fala da proteção da criança e adolescente, é dever dos pais, do Estado, dos municípios, o dever de cada um da comunidade em geral. Então, quando você fala em colocar uma placa de advertência, é óbvio que isso seria eficaz ou não, mas a eficácia vem quando a pessoa vê uma placa ali, ela leu aquilo ali, ela vai pensar: ‘poxa, o meu filho está no carro’. Quantas mortes nós vamos ter mais no país de crianças que ficaram dentro do carro? Acho que é necessário. E tem, sim, eu acho que tem que ser o empreendedor que tem que colocar essa placa lá



de notificação. Estou de pleno acordo com o vereador Silvânio, porque é o ambiente dele e tudo que acontecer ali, no estacionamento que ele está funcionando, é de responsabilidade dele também. Então, inclusive, assim, quantas mortes que nós vimos passar pela televisão? As que a gente viu passar pela televisão. Só isso. Obrigado”.

Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, eu acho que a grande vantagem e a grande magia do Plenário é justamente essa discussão, porque ela de fato melhora o pensamento de um único em prol de uma população inteira. Então, assim, eu não discordo porque não tive esse pensamento quando propus essa legislação. E vou deixar bem claro assim, casos os vereadores queiram contribuir, e eu entendi a colocação de vossa excelência, Juliana, como uma contribuição, caso queiram, a gente pode adiar a votação do projeto sem problema nenhum e fazer uma emenda depois”. Senhor Presidente: “não, eu acho tranquilo, Silvânio, votar. Eu acho tranquilo a gente votar”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “então, perfeito. Mas eu agradeço, Juliana, entendo como uma contribuição”. Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 2.187/2022 foi aprovado por oito votos e encaminhado à sanção. 4) Projeto de Lei nº 2.188/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Inclui no Calendário Oficial do Município a Campanha ‘Agosto Lilás’ e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado por sete votos e encaminhado à sanção. 5) Projeto de Lei nº 2.190/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Institui o Mês Municipal de Valorização da Vida – Campanha Setembro Amarelo, e dá outras providências”. Em segunda e última votação, aprovado



por oito votos e encaminhado à sanção. 6) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.201/2022, autoria do Poder Executivo, que “Regulamenta o piso nacional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias no Município de Nova Lima e dá outras providências”. Em primeira votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.201/2022 à sanção”. 7) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.182/2022, autoria da vereadora Viviane Gomes de Matos, que “Dispõe sobre a Premiação ‘Inovando a Educação’ para professores e servidores lotados na Secretaria de Educação do Município de Nova Lima, na forma que especifica”. Em primeira votação, em discussão, em votação”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “em discussão, Presidente. Esse mês de outubro é um mês muito simbólico na questão do Dia do Professor, do Servidor Público. E, realmente, como professora, a gente sempre traz projetos que inovam as salas de aula e foi um formato que eu acreditei realmente trazer a contribuição para que todos os nossos colegas profissionais da educação do município de Nova Lima possam ter os seus projetos publicados, reconhecidos. E aí, fica o meu pedido aqui para que todos possam aprovar conjuntamente, em primeira e segunda votação, e que o Executivo tenha a sensibilidade de realmente sancionar nesse mês de outubro ainda, para que a gente possa deixar essa marca, no mês



de outubro de 2022, a todos os servidores da educação do município”. Senhor Presidente: “em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Em segunda e última votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.182/2022 à sanção”. 8) Senhor Presidente: “por deliberação plenária, coloco em votação o Projeto de Lei nº 2.193/2022, autoria do vereador Silvânio Aguiar Silva, que “Dá denominação à via pública que menciona, além de outras providências” – Rua Engenheiro Wagner Cássio de Pádua. Em primeira e única votação, em discussão. Em votação, os vereadores que concordam permaneçam como estão. Aprovado, oito votos. Encaminho o Projeto de Lei nº 2.193/2022 à sanção”. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação os requerimentos: 1) Autoria do vereador Anísio Clemente Filho: Requer ao Poder Executivo que seja realizada análise para inclusão de eventos Gospels mensais, em parceria com as Igrejas da cidade, preferencialmente a serem realizados no Espaço de Caminhada da AngloGold (Rua Amélia de Magalhães Pessoa s/nº, Centro, próximo à Praça da Bíblia), onde hoje é realizado o evento Sexta na Feira. Em discussão, o vereador José Doroteu Martiniano: “Presidente, eu gostaria de assinar esse requerimento junto com Vossa Excelência”. Senhor Presidente: “será um prazer, Doroteu”. Vereadora Viviane Gomes de Matos: “me concede também”. Vereador Cláudio José de Deus: “eu também”. Senhor Presidente: “pois não, Cláudio”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “Presidente, eu também gostaria, se o senhor



permitir”. Senhor Presidente: “pois não, Danúbio. Pois não, Viviane. Então a Casa toda, vamos fazer conjunto, é melhor então. Requerimento aprovado por oito votos. 2) A autoria do vereador Danúbio de Souza Machado: Requer ao Prefeito Municipal que seja instalada iluminação na academia ao ar livre e parquinho no Bairro Alto do Gaia. Em discussão, o vereador Silvânio Aguiar Silva: “Presidente, na discussão. Eu quero cumprimentar o vereador Danúbio por essa solicitação e aí, Danúbio, talvez quem sabe nós dois consigamos. Aquela academia ao ar livre que está instalada ali, ela foi instalada com a promessa de que teríamos ali uma praça. É um bairro que tem uma população que se adensou muito nos últimos tempos, tinha essa promessa da praça, o espaço está lá, aquele espaço é para uma praça. Eu penso que seria muito interessante se a gente acrescentasse no requerimento do senhor a construção dessa praça e aí, a gente teria um espaço em que as pessoas pudessem, de fato e de verdade, se apropriar dele. As pessoas não conseguem se apropriar daquele espaço em função disso que o senhor muito bem observou: à noite ali é perigoso, então a iluminação é extremamente relevante e importante. E aí, eu gostaria, se o senhor me permite, para além de fazer esse acréscimo ao requerimento, que a gente pudesse assinar junto também, que o senhor me desse a possibilidade dessa chancela”. Vereador Danúbio de Souza Machado: “perfeito, vereador. Se for possível, Presidente, e puder acrescentar, será uma honra a sua assinatura”. Senhor Presidente: “tá, então vamos acrescentar a essa votação a construção da praça e a iluminação da academia ao ar livre conseqüentemente”. Requerimento aprovado por seis votos. 3) A autoria do



vereador Danúbio de Souza Machado: Requer ao Prefeito Municipal que seja retirada a água de chuva e do esgoto que se encontra empossada na Banqueta do Rego Grande. Aprovado, oito votos. 4) Aatoria do vereador Cláudio José de Deus: Requer ao Prefeito Municipal informações sobre a possibilidade de retorno da linha de ônibus (Galo), com itinerário no Bairro Matadouro. Aprovado, oito votos. Senhor Presidente: “há algum outro requerimento, Senhora Secretária?”. Senhora Secretária: “escrito, não, Senhor Presidente”. Senhor Presidente: “há algum requerimento verbal, gente?”. Vereadora Juliana Ellen de Sales: “pela ordem, Presidente. Não é requerimento, mas só queria fazer um convite às pessoas que estão nos acompanhando. O Presidente Lula já está ao vivo no Flow Podcast que iniciou às dezenove horas, é um convite para que todos acompanhem as propostas do futuro presidente do nosso país. Obrigada”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “Senhor Presidente, eu também não quero fazer requerimento, é só mesmo um convite. Gostaria de convidar todos os vereadores, acredito que já tenham recebido o convite, para a audiência pública para tratar da política pública dos idosos em Nova Lima. Gostaria muito que os vereadores que tivessem a oportunidade de participar estivessem presentes, pois esse é um tema extremamente relevante”. Senhor Presidente: “quinta-feira, às dezenove, não é?”. Vereador Silvânio Aguiar Silva: “obrigado, Presidente, esqueci de falar isso, quinta-feira, às dezenove horas”. Senhor Presidente: “aqui, no plenário. Agradecemos a presença de todos e, sob a proteção de Deus, declaro encerrados os trabalhos. Boa noite a todos”.

---